**Moção Nº 565/2022**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Marlene Pereira da Silva Nascimento Vice-Diretora da CEMEB Professora Evany Camargo Ribeiro, por seu trabalho de excelência, voltado para uma administração escolar pedagógica no âmbito profissional de uma maneira em geral.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente; -

Senhoras Vereadoras; -

Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos ao Sra. Marlene Pereira da Silva Nascimento. A Sra. Marlene Pereira da Silva Nascimento, merece essa singela homenagem em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido nesta escola de maneira em geral. Quero aqui ressaltar que a Sra. Marlene Pereira da Silva Nascimento, é uma cidadã de caráter integro e também uma pessoa de família brilhante. A justa homenagem aqui exposta por mim é em virtude de que toda escola precisa de equilíbrio em sua condução. O diretor é o responsável por tratar com igualdade os pilares administrativo, pedagógico e comunitário. Quando apenas um desses lados é priorizado, a instituição se abala e pode entrar em crise. Visto que a negligência pode ser um dos principais erros da má gestão escolar, é ai que entra a figura do diretor escolar. O diretor escolar é o líder da escola, e como tal tem a responsabilidade de administrar todas as atividades que a instituição realiza, guiando o trabalho e a função de todos que compõem a comunidade escolar.

Parabenizo a Sra. Marlene Pereira da Silva Nascimento e seu extraordinário trabalho e por suas ações diárias, contribuindo para uma escola mais justa e muita mais apta a atender os inúmeros alunos e pais que ali procuram conhecimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2022.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

PODEMOS